



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 12/01/24

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012/2023

EM 12 DE JANEIRO DE 2023

“HOMOLOGAÇÃO DE
CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Ana Paula Praissler	1490	Agente Administrativo	3.440 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2023.

GABINETE DA PREFEITA

MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração